



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**ATA DA 86ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

(Arts. 30, 31 e 41 do Regimento Geral da UFPI)

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se, em sessão virtual, via *Google Meet*, os docentes Matheus das Neves Almeida, Francismilton Teles e Maria Alice Leite de Brito. Durante a sessão foram discutidos os pontos da pauta:

**(1) Leitura e aprovação da Ata da 85ª Reunião do Colegiado do curso, realizada no dia 12 de setembro de 2025.** O Presidente do Colegiado, professor Matheus das Neves Almeida, propôs a dispensa da leitura da ata, considerando que todos assinaram via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e receberam o documento, anexado ao correio eletrônico de convocação. Decisão: em regime de votação, a dispensa da leitura da Ata, bem como o próprio documento foram **APROVADOS** por unanimidade.

**(2) Nomeação da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Engenharia de Produção.** A comissão resolveu manter os mesmos membros da comissão de revalidação de diplomas anterior com os seguintes participantes: os docentes Francismilton Teles, Maria Alice Leite de Brito e Matheus das Neves Almeida. Ademais, mativeram-se os seguintes docentes como suplentes: Amanda Gadelha Ferreira Rosa, Núbia da Silva Batista Brandão e Francisco Rafael Campos de Macedo. **Decisão:** em votação, foi **APROVADA**, por unanimidade a seguinte composição da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso: Francismilton Teles (titular); Maria Alice Leite de Brito (titular); Matheus das Neves Almeida (titular); Amanda Gadelha Ferreira Rosa (suplente); Núbia da Silva Batista Brandão (suplente) e Francisco Rafael Campos de Macedo (suplente).

Além da composição da comissão citada, os representantes do colegiado do curso decidiram avaliar uma demanda de dois (2) diplomas por semestre que totalizam quatro (4) diplomas por ano para o período vigente de um ano (fevereiro de 2026 a fevereiro de 2027).

Não houve mais assuntos a serem tratados, então o Presidente agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião e eu, Matheus das Neves Almeida, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2026.